



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 64 / 2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 11 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 64 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros para compor a Comissão *ad hoc* para revisão da Resolução Concamp/POA nº 029/2016 - Regulamentação para cessão de espaços físicos e autorização de uso de bens do IFRS Campus Porto Alegre para terceiros.

- I - Denise Luzia Wolff, técnica-administrativa em educação;
- II - Marcelo Augusto Rauh Schmitt, docente;
- III - Luis Mauro Garcia Sobotyk, técnico-administrativo em educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:44)

FABRICIO SOBROSA AFFELDT
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 1644988

Processo Associado: 23368.001464/2023-74

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **b2438691af**